



Santos & Borin
LEILÕES

ESCRITÓRIO E DEPÓSITO

Rod. RS 118, km 036, nº 3131, Tarumã, Viamão/RS
Fones: (51) 3485-3411 / (51) 3045-4747 / (51) 98017-7477
site: www.santoseborinleiloes.com.br / e-mail:
atendimento@santoseborinleiloes.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO E INTIMAÇÃO DE: ANTONIO JOSE BRUM COSTA E FERNANDO CHAVES BRUM

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão o bem penhorado nos autos em que é EXEQUENTE NILTO LUIZ MACHADO SOARES e EXECUTADO(S) ANTONIO JOSE BRUM COSTA E FERNANDO CHAVES BRUM da Vara Judicial da Comarca de Mostardas/RS, na seguinte forma: **1º leilão, 01/12/2022, e 2º leilão, 12/12/2022, ambos às 14:35 horas.** Em PRIMEIRO LEILÃO os lances poderão ser oferecidos pela melhor oferta, a partir do valor da avaliação. Em SEGUNDO LEILÃO Os lances poderão ser oferecidos pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, sendo a partir de 50 % do valor de avaliação. Os lances poderão ser oferecidos desde a abertura do lote no site dos leiloeiros até o horário do encerramento. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

PRESENCIAL E ELETRÔNICO

LOCAL: O LEILÃO SERÁ REALIZADO NA ROD. RS 118, KM 036, Nº 3131, TARUMÃ, VIAMÃO/RS E ATRAVÉS DO SITE www.santoseborinleiloes.com.br

PROCESSO: 5000112-94.2011.8.21.0111 (111/1.11.0001025-5) - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

BEM(NS): - Três lotes de terreno na quadra 92, assim discriminados: 3 – medindo dez (10m00) metros de frente com igual largura no fundo por trinta e cinco (35m00) metros de comprimento, perfazendo uma área superficial de 350,00m², que se divide pela frente aosul, com a Avenida nº 1, pelo fundo ao norte, com o lote nº 28 dos vendedores, pelo lado leste, com o lote nº 2 e pelo lado oeste, com o lote nº 4 também dos vendedores; 4 – medindo dez (10m00) metros de frente com igual largura no fundo por quarenta e cinco (45m00) metros de comprimento, perfazendo uma área superficial de 450,00m², que se divide pela frente ao sul, com a Avenida nº 1, pelo fundo ao norte, com os lotes digito com o lote nº 27 dos vendedores, pelo lado leste, com o lote nº 3 do comprador e lote nº 5 dos vendedores; 5 – medindo dez (10m00) metros de frente com igual largura no fundo por quarenta e cinco (45m00) metros de comprimento, perfazendo uma área superficial de 450,00m², que se divide pela frente ao sul, com a Avenida nº 1, pelo fundo ao norte, com o lote nº 10 dos vendedores, pelo lado leste, com o lote nº 4 do comprador e pelo oeste, com os lotes nº 6 e 9 também dos vendedores, em Tavares. Matrícula nº 2352, fls. Nº 01, lvr. Nº 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mostardas/RS. **AVALIADO EM R\$ 180.000,00.** Ônus de Penhora em favor de Hoffmeister & Hoffmeister Ltda, conforme mandado judicial de penhora datado de 16-07-1998, expedido pela Comarca de Mostardas/RS, conforme descrito no R-3/2.352. - Sobre o dito terreno, encontra-se edificado um imóvel, construído em concreto/alvenaria, bem acabado, com cobertura telhas/fibrocimento, topografia plana, com iluminação pública e coleta de lixo, água, luz, esgoto, sem pintura externa, com reboco normal, com a área aproximadamente de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados). **AVALIADO EM R\$ 150.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 330.000,00**

- Uma fração ideal de terras de 27ha0588m², dentro de um todo maior na Fração de terras, sita na Costa de Cima, em Mostardas, com 81ha1764m², medindo 122,994m de frente e igual largura no fundo e 6600 metros de comprimento, limitando-se no fundo a leste com o Oceano Atlântico, na frente a oeste com Sezesnando, Sinelsio Mariano da Silva e Domingos Borga da Silva e ao norte, e ao sul com Elimar Gonçalves Brum. Matrícula nº 2200, fls. Nº 01, lvr. Nº 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mostardas/RS. **AVALIADO EM R\$ 216.500,00.** Ônus de Penhora em favor de Klaser Agromáquinas Ltda, referente ao Processo de Execução nº 1792/006/86 da Comarca de Mostardas/RS conforme descrito no R2/2200. - Ônus de Penhora em Ação Trabalhista processo nº 0019200-64.1995.5.04.0411 que José Lourenço da Silva promove contra Antônio José Brum Costa (Espólio) e outros, conforme descrito no AV.3/2.200.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS EM R\$ 546.500,00.

Ciente que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. O bem será adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme no artigo 130 do C.T.N e nos artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, I e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015 e artigo 141-II da lei 11.101/05. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, local e hora designados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.santoseborinleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia conforme segue: havendo arrematação na modalidade presencial os arrematantes ficam cientes que deverão garantir seu lance com o pagamento à vista do respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro para fins de lavratura do termo próprio, diretamente ao Leiloeiro. Nos casos de arrematação de forma eletrônica, o pagamento à vista do respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas, para fins de lavratura do termo próprio, diretamente ao Leiloeiro. O interessado que quiser arrematar o bem parcelado deverá seguir conforme preceitua o Art. 895 e seguintes do CPC. Ficam

desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote (batida do martelo). Ficam através deste edital, intimadas as partes (CPC/2015 Artigo 887 e Art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), os cônjuges, os arrematantes e terceiros interessados. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devido ao Leiloeiro Oficial assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus destas despesas, bem como a taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo opcional. Caso os Exequentes, Executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, das datas do Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÃO. Na eventualidade da arrematação do bem restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao 2º colocado, ou seja, licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse do mesmo, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CPB - Impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do CPC). **LEILOEIRO OFICIAL: Gilmar Santos, Matrícula nº. 181/03, e/ou seu preposto Gerson Borin Neto, telefones: (51) 3485-3411, (51) 3045-4747 ou celular (51) 98017-7477, e-mail: atendimento@santoseborinleiloes.com.br e site: www.santoseborinleiloes.com.br**

MOSTARDAS, 20 de OUTUBRO de 2022.

ROGERIO KOTLINSKY RENNER
JUIZ DE DIREITO